



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE ABRIL DE 2024..... 1

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Concede a **MARIA ANTÔNIA FROES**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º CF/1988, Art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 83 da Orientação Normativa nº 02/09 e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011:

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 026/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais à servidora **MARIA ANTÔNIA FROES**, inscrita no CPF nº 376.824.663-91, nomeada em 01.04.2001, para o cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais).

Art. 2º A presente Portaria retifica a Portaria nº 008/2016 de 08 de Agosto de 2016, Processo Administrativo 026/2016, de acordo orientação do SAAP de 01/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Abril do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

Art. 4º Dar-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor geral do IPPS

